



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japaratinga

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Japaratinga

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

Gestor: **Pedro dos Santos**

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 663 de 29 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 707 de de Junho de 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 743 de 18 de Dezembro de 2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 3.220.000,00 (Três milhões, duzentos e vinte mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	3.120.000,00
Despesas de Capital	100.000,00
TOTAL	3.220.000,00



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japaratinga

2 – RECEITA E TESOUREARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 705.519,84 (Setecentos e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repases (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$	-
Neste trimestre	R\$ 705.519,84	-
Acumulado	R\$ 705.519,84	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2020, importava em **R\$ 94.410,61 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e um centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 94.410,61
TOTAL	R\$ 94.410,61

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **94.410,61 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e um centavos)**.



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japaratuba

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 108.481,28** (Cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), assim desdobrada:

SALÁRIO FAMILIA	126,96
INSS	40.900,55
IRRF	22.547,10
PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA	4.390,41
CARTÃO TEM	2.360,81
MULTAS (TAC)	15,54
EMPRESTIMO BANCO BANESE	38.139,91
TOTAL	108.481,28

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período foi reduzida no montante de **R\$ 2.443.416,73** (Dois milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 661.656,75** (Seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 661.656,75** (Seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	-	-	-
Neste trimestre	R\$ 2.443.416,73	R\$ 661.656,75	R\$ 661.656,75
Acumulado	R\$ 2.443.416,73	R\$ 661.656,75	R\$ 661.656,75



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japaratuba

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 108.085,06** (Cento e oito mil, oitenta e cinco reais e seis centavos), assim desdobrada:

SALÁRIO FAMILIA	126,96
INSS	40.900,55
IRRF	22.088,48
PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA	4.453,41
CARTÃO TEM	2.360,21
MULTAS (TAC)	1554
EMPRESTIMO BANESE	38.139,91
TOTAL	108.085,06

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 0,00 (Zero Reais)** conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 14.160,00** (Quatorze mil e cento e sessenta reais). Resolução TC nº 297 de 11 de agosto de 2016.



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japaratuba

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos)** conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 418.346,00 (Quatrocentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e seis reais)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 493.863,88 (Quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se em acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foi realizado 03 (três) inexigibilidade e 03 (três) dispensas

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foi celebrado 06 (seis) contrato e 01 (um) distrato na data 28/02/2020.



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Japaratinga

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Japaratinga/SE, 30 de Abril de 2020.

Pedro da Silva Santos
Pedro da Silva Santos
Responsável pelo Controle Interno